AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize **os serviços de roçagem, capina e varrição no Caminho 30, localizado no bairro Hernani Sá**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize **os serviços de roçagem, capina e varrição no Caminho 30, localizado no bairro Hernani Sá**.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelas condições de abandono verificadas no Caminho 30, no bairro Hernani Sá, onde há crescimento excessivo de vegetação e acúmulo de resíduos, evidenciando a ausência de serviços regulares de limpeza urbana.

Tal situação tem gerado riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, conforme alertado pelo Ministério da Saúde, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente de idosos e crianças.

Ressalte-se que a limpeza urbana é um serviço essencial de responsabilidade do município, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 11.445/2007, sendo indispensável para a garantia de condições dignas de saúde e bem-estar à população.

Diante disso, torna-se necessária a adoção urgente das providências cabíveis, inclusive com a inclusão da localidade em cronograma regular de manutenção.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de abril de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com